

The image shows a building with a ramp and stairs leading to an entrance. The ramp and stairs are equipped with white metal handrails. The building has a white facade and large windows with dark frames. There are trees and greenery in the background. An orange text box is overlaid on the top left of the image.

**10. Atendimento
às Pessoas com
Necessidades
Educativas
Especiais ou
com Mobilidade
Reduzida**

PDI 2015-2019



10.1 Acessibilidade

As instituições de ensino superior, enquanto espaço de produção e disseminação de conhecimento, devem se colocar como vanguarda nas proposições de ações que visam à promoção de condições acessíveis para garantir o ingresso e permanência dos alunos, incluindo aqueles que possuem algum tipo de deficiência.

Tornar a UFMS acessível é um desafio a ser enfrentado, considerando que as estruturas prediais e urbanísticas foram planejadas e edificadas, em sua maioria, na década de 1970. Além dessas restrições de mobilidade tanto em ambientes internos quanto externos, há outras que merecem atenção por parte da comunidade universitária, dentre elas as relacionadas ao currículo, à comunicação e à informação. Pretende-se assegurar que nos próximos anos, essas dificuldades sejam minimizadas ou neutralizadas com a disponibilização de espaços, mobiliários, equipamentos, edifícios, meios de transportes, meios de comunicação, informação e a proposição de currículos que atendam à diversidade da população que circula no ambiente universitário.

A acessibilidade que se vislumbra é a prevista na perspectiva do desenho universal, a qual prevê uma arquitetura direcionada para todas as pessoas indistintamente, atendendo-as em suas necessidades específicas, favorecendo o desempenho de suas atividades cotidianas com autonomia, segurança e conforto. Espera-se permitir aos usuários do espaço público o direito de ir e vir, conforme o disposto no Decreto 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Esse documento define a acessibilidade como

[...] condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2004, p. 45-46).

A ampliação das oportunidades educacionais para os alunos que apresentam necessidades educacionais especiais em decorrência de alguma condição física, sensorial, mental, intelectual que o coloque em situação de incapacidade diante das diversas situações acadêmicas e de outra natureza podem ser garantidas por meio da acessibilidade. Portanto, os cuidados para tornar a UFMS acessível devem se estender, ainda, às mudanças no projeto de ensino, que possibilite currículos desenhados na perspectiva da educação

inclusiva. Essa proposta exigirá investimentos na formação e na gestão de profissionais. Desse modo, a construção de uma política institucional inclusiva requer desenvolvimento de ações relacionadas:

Ao currículo, comunicação e informação: ações que têm por intuito a construção de currículos que atendam a diversidade das características educacionais dos estudantes que apresentam algum tipo de impedimento físico, sensorial, mental/intelectual, deficiências múltiplas, transtornos mentais, bem como aqueles com altas habilidades/superdotação, garantindo-lhe o acesso, a permanência e o máximo de autonomia para concluírem o curso de ensino superior. Portanto, a proposta curricular desses cursos deverá respeitar a diversidade dos ritmos de aprendizagem dos alunos, valorizando as suas experiências acadêmicas e não acadêmicas, possibilitando-lhes condições de ensino aprendizagem;

À formação de profissionais: ação que tem por finalidade promover orientações e cursos em diversos níveis que visem ao desenvolvimento de práticas educacionais inclusivas e para o uso da Língua Brasileira de Sinais, Tradutor ou Intérprete de leitura do sistema *Braille*, serviços de audiodescrição e profissionais que atuam com tecnologias assistivas;

À infraestrutura: visa a colaborar com os órgãos competentes da UFMS na oferta de subsídios técnicos sobre as adequações arquitetônicas, urbanísticas pertinentes à infraestrutura na perspectiva do desenho universal;

À extensão: visa a promover ações de extensão que visem a participação da comunidade nos projetos de extensão por meio dos requisitos de acessibilidade na perspectiva da inclusão social.

À pesquisa: tem por finalidade fomentar estudos relacionados ao desenvolvimento de pesquisa básica e aplicada que visem à melhoria das condições educacionais na perspectiva da inclusão;

Reserva de vagas para estudantes com deficiências: estimular a discussão sobre o assunto e propor a criação de mecanismos de acesso à Universidade diferenciado para esse público.

Há muito a se fazer para a construção de cultura inspirada na perspectiva da educação inclusiva. No entanto, algumas iniciativas expressam mudanças nessa direção, com destaque para a criação da Divisão de Acessibilidade e Ações Afirmativas (DIAF) que integra a Coordenadoria de Assuntos Estudantis da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis. Seu objetivo é de promover condições de permanência a acadêmicos que apresentam algum tipo de impedimento

físico, sensorial, mental/intelectual, deficiências múltiplas, transtornos mentais, bem como aqueles com altas habilidades/superdotação.

Ainda, a acessibilidade na UFMS organiza-se a partir das orientações oferecidas pelo Ministério da Educação, que, por meio do Programa Incluir vem assegurando a implantação de Núcleos de Acessibilidade Ensino Superior, por meio de financiamento para aquisição de materiais adaptados e reformas dos espaços institucionais. Ainda que incipiente, os recursos disponibilizados, somados aos recursos destinados pela UFMS tem viabilizado construções, reformas, adaptações de ambientes externos e internos da cidade universitária e de seus câmpus. A tabela subsequente apresenta os espaços que foram adaptados às condições de acessibilidade.

Tabela 25: Espaços adaptados à Acessibilidade

| Unidade | Piso tátil ¹⁶ | Elevador | Banheiro adaptado | Rampas de acesso | Outros (Citar) ¹⁷ |
|---------|--------------------------|----------|-------------------|------------------|------------------------------|
| CCBS | 6 | 5 | 62 | 22 | 4 |
| CCHS | 6 | 2 | 24 | 6 | 0 |
| CPAN | 3 | 4 | 20 | 13 | 0 |
| CPAQ | 0 | 0 | 2 | 2 | 0 |
| CPAR | 0 | 0 | 4 | 2 | 0 |
| CPBO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| CPCS | 0 | 0 | 5 | 3 | 0 |
| CPCX | 1 | 0 | 5 | 2 | 0 |
| CPNA | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 |
| CPNV | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| CPPP | 0 | 0 | 4 | 2 | 0 |
| CPTL | 1 | 3 | 18 | 3 | 0 |
| FACOM | 1 | 1 | 6 | 1 | 0 |
| FADIR | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| FAENG | 0 | 2 | 10 | 4 | 0 |

Continua

Continuação

| Unidade | Piso tátil ¹⁶ | Elevador | Banheiro adaptado | Rampas de acesso | Outros (Citar) ¹⁷ |
|--------------|--------------------------|-----------|-------------------|------------------|------------------------------|
| FAMED | 0 | 1 | 4 | 0 | 0 |
| FAMEZ | 0 | 0 | 1 | 15 | 0 |
| FAODO | 0 | 1 | 8 | 5 | 0 |
| INFI | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 |
| INMA | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| INQUI | 0 | 0 | 2 | 1 | 0 |
| PROINFRA | 17 | 3 | 12 | 10 | 0 |
| TOTAL | 37 | 24 | 192 | 93 | 4 |

Fonte: PROINFRA.

Elaboração: DINS/CPI/PROPLAN.

¹⁶Quantidade de setores na Unidade que têm piso tátil

¹⁷O CCBS citou portas, corredor, acesso plano e porta de 0,9m

O Programa Incluir objetiva a inclusão de estudantes no Ensino Superior nas instituições federais de ensino superior. Para esse fim, disponibiliza recursos para aquisição de tecnologias assistivas, desenvolvimento de material didático e pedagógico acessíveis, aquisição de mobiliário e adequação arquitetônica. Parte desses recursos foi destinada ao Laboratório de Educação Especial (LEE), construído em 2010, com o propósito de desenvolver e oferecer apoio educacional para os estudantes com tipos de impedimento físico, sensorial, mental/intelectual, deficiências múltiplas, transtornos mentais, bem como aqueles com altas habilidades/superdotação.

O público-alvo para o qual se destinam as ações do Programa Incluir é integrado por acadêmicos com deficiências, no entanto, a UFMS tem atendido outros acadêmicos que na legislação brasileira têm sido considerados como públicos-alvos da educação especial. Com destaque para aqueles que apresentam transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e que requerem apoios especiais para que o sucesso acadêmico se efetive. Em tempo, o Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais apresenta as seguintes definições:

Deficiência: é aquela pessoa que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas. No caso de um estudante com deficiência, as barreiras que podem impedir sua escolarização e participação plena localizam-se no espaço escolar; Transtornos Globais do Desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição os alunos com autismo, síndrome do espectro do autismo, psicose infantil. Altas habilidades ou superdotação: aqueles que apresentam potencial elevado e grande envolvimento com áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, artes e psicomotricidade, artes e criatividade (BRASIL, INEP, 2010, p.7) .

Salienta-se que a estruturação de uma rede de apoio para consolidar a acessibilidade promove resultados mais amplos e exitosos, já que exige o envolvimento de todas as Pró-reitorias, Unidades Setoriais, comunidade acadêmica e Reitoria. Nesse sentido, a construção de diálogos, políticas e ações deve propiciar a articulação entre o ensino, a pesquisa, a extensão e a integração da comunidade universitária, demonstrando porquanto os esforços que a UFMS tem empreendido para promover e assegurar o desenvolvimento pleno das pessoas com necessidades educacionais especiais.

Assim, recomenda-se que para os próximos anos haja investimentos para a ampliação das ações em prol do acesso, permanência e conclusão dos acadêmicos de cursos de graduação e pós-graduação que apresentam algum tipo de impedimento físico, sensorial, mental/intelectual, deficiências múltiplas, transtornos mentais, bem como aqueles com altas habilidades/superdotação. A política de inclusão da UFMS, destinadas a esse público-alvo, tam como diretrizes gerais:

- a) acompanhar o ingresso, permanência e conclusão dos discentes, visando a lhes proporcionar os apoios educacionais necessários para o sucesso acadêmico;
- b) fomentar a articulação dos diferentes setores e áreas de formação da UFMS, com a finalidade de promover condições de ensino, pesquisa e extensão na perspectiva da inclusão;
- c) estimular parcerias interinstitucionais em prol da construção de ações no âmbito do ensino, pesquisa e extensão direcionada aos estudantes que apresentam algum tipo de

¹⁸Disponível em <http://portal.inep.gov.br/web/educacao/educacao-especial>. Acesso em 10 de dezembro de 2014.

impedimento físico, sensorial, mental/intelectual, deficiências múltiplas, transtornos mentais, bem como aqueles com altas habilidades/superdotação;

- d) realizar ações que objetivem eliminar as barreiras de natureza arquitetônica, comunicacional, pedagógica, instrumental, legal (políticas) e atitudinal;
- e) contribuir na atualização e elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação com conteúdos ou disciplinas que abordam assuntos relacionados às necessidades educacionais dos estudantes que apresentam algum tipo de impedimento físico, sensorial, mental/intelectual, deficiências múltiplas, transtornos mentais, bem como aqueles com altas habilidades/superdotação;
- f) ampliar a oferta de cursos de formação de recursos humanos para atender às necessidades educacionais de estudantes que apresentam algum tipo de impedimento físico, sensorial, mental/intelectual, deficiências múltiplas, transtornos mentais, bem como aqueles com altas habilidades/superdotação;
- g) fomentar ações com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para propiciar condições de acessibilidades para os profissionais que apresentam deficiências;
- h) estimular a contratação de professores e técnicos especializados por meio de concursos públicos para atender às necessidades educacionais especiais de estudantes que apresentam algum tipo de impedimento físico, sensorial, mental/intelectual, deficiências múltiplas, transtornos mentais, bem como aqueles com altas habilidades/superdotação; e
- i) criar e participar de fóruns de discussões que abordem assuntos relacionados à educação de acadêmicos que apresentam algum tipo de impedimento físico, sensorial, mental/intelectual, deficiências múltiplas, transtornos mentais, bem como aqueles com altas habilidades/superdotação no ensino superior.

